Resolução nº 192

A Mesa da Câmara Municipal, de Santo Antônio, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte resolução:

Artigo - único - Fica concedida a licença pelo espaço de tempo de 15 dias, digo 15 sessões, ao vereador Olivério Vieira Corte, representante do Partido Social Democrático, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 3-11-54.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário